



Publicado no Jornal "O Paraná" em 08/02/2002

DECRETO N.º 1.598/2002

Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora designada pelo Decreto N.º 1.557/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Avaliadora designada pelo Decreto N.º 1.557/2001 de 10 de Outubro de 2001, conforme laudo em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE.

PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em
05 de Fevereiro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal